

PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2020/SEPLAG/POLITEC

Retifica, em parte, a composição da Junta Médica Pericial designada para a realização de avaliação médica pericial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar, em parte, a composição da Junta Médica designada para realizar avaliação médica pericial na Portaria Conjunta nº 60/2020/SEPLAG/POLITEC, publicada no Diário Oficial nº 27.854 em 09/10/2020, com a seguinte redação:

Onde se lê:

I - Dra. Maria Eduarda de Musis, Perita Oficial Médica Legista, inscrita na matrícula funcional n.º 296197, lotada na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

Leia-se:

I - Dr. Gleisson Oscar Libardi, Perito Oficial Médico Legista, inscrito na matrícula funcional n.º 249367, lotado na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor Geral da POLITEC

(em substituição legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebf97d44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar